

PORTARIA Nº 2753/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

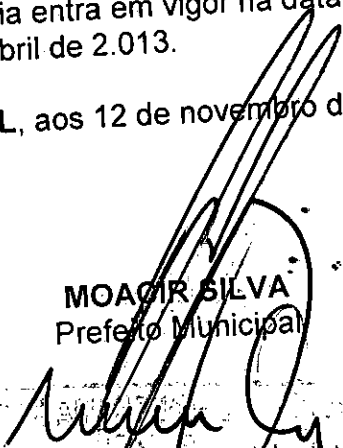
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

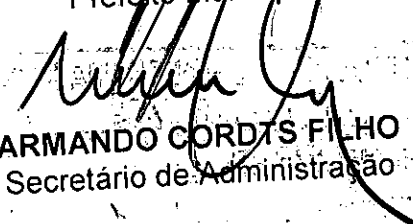
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURÍCIO APARECIDO OMETTO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.172.779 SSP/PR e inscrito no CPF nº 190.381.359-04, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25.500/13

Conceder férias ao servidor de carreira por merecimento ao servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor de carreira de nome

Complementar nº 124.2007 de 13 de novembro de 2007, através da Lei

CONSIDERANDO ainda o artigo VIII da Lei nº 124.2007 de 13 de novembro de 2007

de 13 de novembro de 2007

DECRETO

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor de carreira por merecimento ao servidor municipal

MARCIO APARECIDO COSTA, portador do CPF nº 112.773.773-77, de nome de

SEMPER e inscrito no CPF nº 180.381.309-04, ocupante do cargo de Contador de

Serviço Geral, nomeado em 01 de maio de 1981 para o cargo de Contador de

Municipal de Serviço Público, conforme estatuto de artigos 9 e 11 inciso II e

anexo VIII da Lei Complementar nº 124.2007 de 13 de novembro de 2007, através da

Portaria de 01 de abril de 2011 a 31 de maio de 2012, passando de categoria 14 para

referência 15, classe "A", (Grupo Ocupacional Operacional) (G00)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos a contar de 01 de maio de 2013

PAGO MUNICIPAL em 13 de novembro de 2013

AVULSO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro de 2013
DE Nº	25.500/13
UMUARAMA,	19 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	